

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 075 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias do empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, será de 02 de março a 29 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o e-mail da Gerente Administrativa Financeira, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, solicitação para substituição de empregado público durante o período de férias, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, para substituir o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Coren-MS, no período de férias do empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF